



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 968

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.911, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 12/06/2023, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II - (Língua Portuguesa), Nível I, Grau “A”, a senhora TALITA CASTRO PINHEIRO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.845.649-8.

PORTARIA Nº 1.912, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 12/06/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE (Educação Física), Nível I, Grau “A”, a senhora RAYANE TORRES SOUZA DE CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.946.798-3.

PORTARIA Nº 1.913, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica contratada, a partir de 12/06/2023, para o cargo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, Nível I, Grau “A”, a senhora ANA ELISA MOREIRA PINHO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.896.708-1.

PORTARIA Nº 1.914, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica retificada e ratificada os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 1.707/2023 que trata da concessão de licença-prêmio da servidora Cibele Naponoceno da Silva – RE 15.251, para onde se lê: “30 (trinta) dias a partir de ...”, leia-se: “45 (quarenta e cinco) dias a partir de”.

PORTARIA Nº 1.915, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica promovido à CLASSE ESPECIAL, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Complementar nº 165/18, com efeitos a partir de 01/01/2019, a Guarda Civil Municipal FRANCISCO LEITE SALVIANO – RE 9465, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.153.145-8.

Quanto aos valores retroativos, devidos a partir de 01/01/2019, observar-se-á a apuração nos autos do cumprimento de sentença - Processo Judicial nº 1000620-93.2022.8.26.0108, respeitando o regime de precatórios por Requisição de Pequeno Valor – RPV.

PORTARIA Nº 1.916, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora ELEN APARECIDA DE MESQUITA XAVIER – RE 11.284, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – PEB I - EI, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 24 de julho de 2023 e término em 06 de setembro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.917, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica concedida, o servidor público, senhor JAIR ABIAQUE DA CUNHA – RE 13.288,, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio de 23/03/2011 a 22/03/2016, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2023 e término em 29 de outubro de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.918, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora JOELMA SOARES DE MATOS OLIVEIRA – RE 10.540, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 24 de julho de 2023 e término em 22 de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.919, DE 7 DE JUNHO DE 2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 968

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Página | 2

Fica concedida, a servidora pública, senhora REGINA APARECIDA MOREIRA – RE 12.593, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de julho de 2023 e término em 1º de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.920, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica concedida, o servidor público, senhor JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA – RE 11.626, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de julho de 2023 e término em 1º de agosto de 2023, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.921, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora CRISTINA ARAÚJO ZAGO – RE 11.419, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2023 e término em 30 de julho de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.922, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica concedida, a servidora pública, senhora SILVANA MAGALI LOPES LOURO – RE 10.518, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de julho de 2023 e término em 15 de agosto de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.923, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 23/05/2023 a 06/06/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública VERINALVA LIMA SOUZA – RE 14.657, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2023.

PORTARIA Nº 1.924, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 03/03/2023 a 22/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público MARCELO APARECIDO DE SOUZA – RE 3.975, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1.925, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 10/03/2023 a 04/04/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOSÉ HENRIQUE BAPTISTA PEREIRA – RE 10.812, ocupante do cargo efetivo de Médico Especialista, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1.926, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 10/03/2023 a 04/04/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público JOSÉ HENRIQUE BAPTISTA PEREIRA – RE 11.435, ocupante do cargo efetivo de Médico Plantonista, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1.927, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 17/03/2023 a 21/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANDREA MATTOS CAVALCANTE – RE 17.876, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1.928, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 17/03/2023 a 21/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública ANDREA MATTOS CAVALCANTE – RE 18.211, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2023.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 968

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Página | 3

PORTARIA Nº 1.929, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2023 a 10/04/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública SIRLENE CÂMARA – RE 10.786, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.930, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 18/02/2023 a 31/03/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público RAFAEL CALIXTO ANDRÉ – RE 16.914, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 1.931, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/03/2023 a 27/04/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público SANDRO PAULO RAIA – RE 9.483, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1.932, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 08/04/2023 a 07/05/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública FERNANDA DE SOUZA ALMEIDA – RE 18.221, ocupante do cargo efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, retroagindo seus efeitos a 08 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 1.933, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 15/04/2023 a 17/05/2023, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública JUCIENE MARA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS – RE 13.654, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 1.934, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/03/2023 a 23/05/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública EMILLY MARCELINO MARQUES SILVA – RE 18.593, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2023.

PORTARIA Nº 1.935, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 04/10/2022 a 15/05/2023, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao ex-servidor público LÚCIO DE PAULA AUGUSTO, falecido em 16/05/2023 conforme consta da Portaria nº 1.733/23, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2022.

RETIFICAÇÃO

Fica retificada a epígrafe do Decreto nº 6.986/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 962 de 30/05/2023, para onde se lê: "...31 de maio de 2023", leia-se: "...30 de maio de 2023".

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES
ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA as candidatas abaixo relacionadas do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 968

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Página | 4

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	30	VIVIANE ARRUDA NUNES SANTANA	2975	66,67
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	31	JAMILE FRANÇA DOS SANTOS	2956	66,67
Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental	32	ELILDE QUEIROZ DUARTE	2320	66,67

As candidatas convocadas acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 12/06/2023, sendo 12/06/2023, 13/06/2023 e 14/06/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 07 de junho de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO do Processo de Escolha - Edital nº 01/2023:

[Retificação da Convocação entrega documentação](#)

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia **14/6/2.023**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
16.853	Zilda Aparecida Lopes Antônio	9:00 hs
17.866	Erick Vinícius Passarelli Pedroso	9:05 hs
17.867	Glauçibele Pereira Lima Novaes	9:10 hs
17.930	Andressa Delgado	9:15 hs
18.026	Maria Suzana Tributino	9:20 hs
18.118	César Augusto de Azevedo	10:35 hs
18.129	Fernando Flório	10:40 hs
18.133	Heitor Gonçalves Cavichia	10:45 hs
18.146	Mayara Antônio	10:50 hs
18.161	Vanusa de Alcântara Souza	10:55 hs
18.184	Alan Fernandes Vieira Monteiro	11:00 hs
18.208	Saulo Nogueira Tenore	11:05 hs
18.287	Aíra Oliveira Camargo dos Santos	11:10 hs
18.290	Cláudia Pereira Gugel	11:15 hs



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 968

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Página | 5

18.311	Priscilla de Moura Arruda dos Santos	11:20 hs
18.544	Ângela Maria de Oliveira	11:25 hs
18.649	Alex Manoel Santos	11:30 hs
18.650	Alexsandra Pereira Santos Domingues	11:35 hs
18.667	Jonas da Crus Santos	11:40 hs
18.668	Larissa de Souza Silva	11:45 hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE RETOMADA DE ETAPA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

Processo Administrativo nº 687/2023

OBJETO: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de água mineral natural, potável e não gasosa em galões de 20 litros; garrafas de 500ml e copos de 200 ml dentro dos padrões estabelecidos no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através de seu pregoeiro, torna-se público que, em virtude da desclassificação das empresas para os itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico em epígrafe, retomará os trabalhos de negociação, até que se chegue a um vencedor para os referidos itens, conforme reabertura agendada para o dia 14/06/2023 às 09h00min.

Cajamar, 06 de junho de 2023

Marcelo Borges de Queiroz Vieira - Pregoeiro

RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL nº 28/2023

Processo Administrativo nº 915/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de café e açúcar, para suprimento de estoque do Almoxarifado Central, por um período de 12 meses.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu pregoeiro, torna público que a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, teve sua amostra aprovada, por atender o exigido no instrumento convocatório.

Cajamar, 01 de junho de 2023

Maurício Henrique da Silva – Pregoeiro

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo Administrativo nº 9.651-2022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos/Material Permanente referente a proposta 07636.169000/1220-01. Conforme Termo de Referência.

O.C: 824100801002023OC00002 e 824100801002023OC00003.

I - À vista do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos atos do Processo supracitado, torno pública a:

a) ADJUDICAÇÃO da OC 824100801002023OC00002 do item 01 com valor unitário de R\$119,50; item 02 com valor unitário de R\$228,50 em nome da empresa V.A.IMPORT LTDA inscrita no CNPJ nº 41.418.315/0002-11; item 03 com valor unitário de R\$ 107,50, item 04 com valor unitário de R\$ 930,00 e o item 05 com valor unitário de R\$1.171,95 em nome da empresa WOOD STEEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 47.863.106/0001-82; item 06 com valor unitário de R\$295,00 e o item 08 com valor unitário de R\$800,00 em nome da empresa J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 00.548.120/0001-28; item 07 com valor unitário de R\$1.339,00 em nome da empresa FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 47.771.885/0001-96; item 09 com valor unitário de R\$1.890,00 em nome da empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.390.720/0001-86 e item 10 com valor unitário de R\$169,50 em nome da empresa SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS inscrita no CNPJ nº 23.556435/0001-12.

b) ADJUDICAÇÃO da OC 824100801002023OC00003 do item 01 com valor unitário de R\$424,00 em nome da empresa RECOMMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.929.430/0001-31; item 02 com valor unitário de R\$189,50 em nome da empresa SALUTEM COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI inscrita no CNPJ nº 20.451.726/0002-39; item 03 com valor unitário de R\$1.767,00 em nome da empresa MARTE CIENTÍFICA & INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 60.431.715/0001-20; item 04 com valor unitário de R\$187,49 e item 06 com valor unitário de R\$415,49 em nome da empresa NELMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA inscrita no CNPJ nº 37.750.997/0001-07; item 05 com valor unitário de R\$472,99 e item 07 com valor unitário de R\$888,99 em nome da empresa P.H.O. PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 08.211.767/0001-71; item 08 com valor unitário de R\$850,00 em nome da empresa CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60; item 09 com valor unitário de R\$470,50 em nome da empresa TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 10.728.371/0001-48 e item 10 com valor unitário de R\$207,00 em nome da empresa CIRÚRGICA IZAMED LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 12.967.916/0001-02.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 968

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Página | 6

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 06 de junho de 2023

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

Processo Administrativo nº 2.579/2.023

OBJETO: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) kits lanche.

I - À vista do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos atos do Processo supracitado, torno pública a ADJUDICAÇÃO do objeto em nome da empresa MGV Gestora de Manufaturados Suprimentos, Tecnologia e Serviços EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.748.857/0001-88, vencedora do item único com valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).

II - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

III – Publique-se.

Cajamar, 06 de junho de 2023

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO

PA: 11.050/2022 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - CONTRATO Nº 37/2023 - CONTRATADA: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura Urbana Recapeamento de Vias Públicas Urbanas nas ruas: Milck Félix, Franca e João de Moraes Tavares, ambas localizadas no Parque Panorama, Distrito do Polvilho- Município de Cajamar (conforme especificações constantes do MEMORIAL DESCRITIVO que integra o Edital como Anexo II). - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços - Valor mensal: R\$ 83.801,63- Data da assinatura: 09/05/2023.

PA: Nº 235/2023 - NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 (E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES); E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE E DE CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL - CONTRATO Nº 38/2023 - CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas, englobando sanitização, desratização, desinsetização, descupinização em áreas internas e externas de múltiplas dependências da Prefeitura Municipal de Cajamar, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II) - Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses (validade do seguro), contados da data de emissão da apólice - Valor mensal: R\$ 95.453,33 - Data da assinatura: 15/05/2023.

PA: 4.738/2023 - NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 39/2023 - CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGÁ LTDA - OBJETO: A presente contratação tem por objeto o fornecimento parcelado pela CONTRATADA de créditos escolares para utilização exclusivamente nos ônibus que operam o transporte coletivo municipal, conforme prevê o artigo 3º da Resolução SE de 09/05/2021 - Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme estabelece a lei, iniciando-se a partir da data de assinatura do instrumento contratual. - Valor mensal: R\$ 137.520,83 - Data da assinatura: 16/05/2023.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PA: 5.893/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 48/2022 - CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, do contrato original assinado em 08/07/2022. - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Data da assinatura: 02/05/2023.

PA: 7.487/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 54/2022 - CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, do contrato original assinado em 16/08/2022. - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Data da assinatura: 02/05/2023.

PA: 6.906/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 54/2022 - CONTRATADA: TECHNOVA COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA - Objeto: O presente instrumento tem por objeto a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, do contrato original assinado em 09/09/2022. - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: CONSMART EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Data da assinatura: 02/05/2023.

PA: 116/2018 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO V - CONTRATO Nº 18/2019 - CONTRATADA: SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S/A - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 20/05/2019, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos (Classe II-A – Domiciliares e Públicos); compreendendo o fornecimento de todos os materiais e a execução de todos os serviços. de acordo com os termos e condições entabulados no Edital e seus Anexos - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 20 de maio de 2023 com término em 19 de maio de 2024, com base no art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 - Valor mensal: R\$ 239.038,80 - Data da assinatura: 17/05/2023.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 968

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Página | 7

PA: 1.006/2022 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 53/2022 - CONTRATADA: SOTEMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS EIRELI - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 16/08/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na área de construção civil, contemplando Serviços de Infraestrutura Urbana – Ponte de Travessia do Ribeirão dos Cristais, conforme Memorial Descritivo - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 04 (quatro) meses, contados à partir de 22 de maio de 2023 - Data da assinatura: 03/05/2023.

PA: 13.669/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57 INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 29/2022 - CONTRATADA: INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 16/05/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio técnico e assessoramento para perícias de engenharia, elaboração e adequação de projetos de arquitetura e engenharia, revisão e adequação de planos municipais e supervisão/gerenciamento de obras e serviços públicos municipais, (conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II) - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 31 de maio de 2023 com término em 30 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 523.215,61 - Data da assinatura: 26/05/2023.

PA: 15.296/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO II - CONTRATO Nº 23/2022 - CONTRATADA: BHMG ALIMENTAÇÃO LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato firmado em 14/04/2022 que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar, realizado por meio da execução operacional das atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das refeições, incluindo o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos não alimentares, logística, supervisão, mão de obra e treinamento, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios e a higienização e conservação das áreas envolvidas, com vistas a atender ao programa de alimentação escolar das unidades educacionais sob a responsabilidade deste município, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II - Vigência: O contrato original ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de maio de 2023 a terminar em 08 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 1.332.336,71 - Data da assinatura: 09/05/2023.

PA: 13.524/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 27/2022 - CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 02/05/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento parcelado de gases medicinais, aluguel de cilindros de oxigênio, com entrega ponto a ponto, para atender à necessidade contínua de abastecimento da Rede Municipal de Saúde e atendimento a domiciliares da municipalidade, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II. - Vigência: O contrato original fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09 de maio de 2023 e término em 08 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 94.558,00 - Data da assinatura: 09/05/2023.

PA: 7.517/2020 - NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES. - TERMO DE ADITAMENTO III - CONTRATO Nº 41/2021 - CONTRATADA: APROVA DIGITAL S/A. - Objeto: As partes resolvem de comum acordo aditar o contrato original firmado em 12/05/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de plataforma digital online para atender os fluxos de licenciamento ambiental, conforme Termo de Referência que integra o Edital como Anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir 12 de maio de 2023 com término em 11 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 5.372,66 - Data da assinatura: 05/05/2023.

PA: 11.637/2021 - NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 30/2022 - CONTRATADA: ROSINHA COZINHA INDUSTRIAL LTDA - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 16/05/2022, que tem por objeto a aquisição de refeições e bebidas não alcoólicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como anexo II - Vigência: O contrato original fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, com início em 16 de maio de 2023 e término em 15 de novembro de 2023 - Data da assinatura: 15/05/2023.

PA: 3.867/2022 - NOS TERMOS DO §1º DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 - TERMO DE ADITAMENTO I - CONTRATO Nº 46/2022 - CONTRATADA: EDISON GALEOTI ARRUDA ME - Objeto: As partes resolvem de comum acordo, aditar o contrato original firmado em 18/07/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Sonorização eletromecânica com gerador de energia elétrico, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II - Valor mensal: R\$ R\$ 86.770,83 - Data da assinatura: 31/05/2023.

PA: 1.533/2016 - fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO VII - CONTRATO Nº 31/2016 - CONTRATADA: JLO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - Objeto: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE SE FAZ: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ADITAR O CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 02/05/2016, QUE TEM POR OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SOB IDENTIFICAÇÃO Nº 24252.12.71.0309.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 3777), SITUADO NA RUA ETELVINO INOCÊNCIO DA SILVA, 56, JARDIM PENTEADO, DISTRITO DE JORDANÉSIA, CAJAMAR/SP, CEP: 07786-505, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM ESPECIAL À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Vigência: O contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de maio de 2023 à 01 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 4.155,00 - Data da assinatura: 02/05/2023.

PA: 2.297/2006 - fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO XVI - CONTRATO Nº S/N - CONTRATADA: IRAMAR GONÇALVES CARNAÚBA SILVA - Objeto: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE SE FAZ: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ADITAR O CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 27/04/06, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL, SENDO O LOTE 35-B, QUADRA A, SITUADO NA RUA VEREADOR JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, 36, LOTEAMENTO PARQUE MARIA APARECIDA, BAIRRO PARAÍSO, DISTRITO DO POLVILHO, CAJAMAR-SP, CEP 07793-660, COM ÁREA TERRITORIAL DE 266,00M² E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 480,75M (FICHA CADASTRAL DE IPTU 2023 ANEXA AOS AUTOS ÀS FOLHAS 412),



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 968

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Página | 8

DESTINADO ÀS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 02 de maio de 2.023 e terminar em 01 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 8.384,69 - Data da assinatura: 02/05/2023
PA: 2.206/2007 - fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO XVI - CONTRATO Nº 35/2007 - CONTRATADA: EVANIR CORREA DA SILVA - Objeto: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE SE FAZ: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ADITAR O CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 04/05/07, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA VEREADOR JOSÉ MENDES, Nº 120, JORDANÉSIA – CAJAMAR/SP, TOTALIZANDO 212,53M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 360,00M² DE ÁREA TERRITORIAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24234.44.02.0218.00.000, CÓDIGO DO IMÓVEL 2696 E IMÓVEL SITUADO NA RUA VEREADOR JOSÉ MENDES, Nº 110, JORDANÉSIA – CAJAMAR/SP, TOTALIZANDO 75,49M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E 360,00M² DE ÁREA TERRITORIAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24234.44.02.0206.00.000, CÓDIGO DO IMÓVEL 2695, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS FINALIDADES PRECÍPUAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE À INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 02 de maio de 2.023 e terminar em 01 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 4.783,28 - Data da assinatura: 02/05/2023.
PA: 1.956/2005 - fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE ADITAMENTO XVI - CONTRATO Nº S/N - CONTRATADA: AUDEY'S INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Objeto: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE SE FAZ: AS PARTES RESOLVEM DE COMUM ACORDO, ADITAR O CONTRATO ORIGINAL FIRMADO EM 23/05/05 E RESPECTIVOS ADITAMENTOS, O IMÓVEL SITUADO NA RUA RUBENS BARBOSA Nº 141, JORDANÉSIA, CAJAMAR/SP, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 24252.12.10.0324.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL 3636), COM ÁREA TERRITORIAL TOTAL DE 1.000,00M² E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 880,37M² (MEMO SMISP Nº 73/2023), SENDO DESTACADA UMA ÁREA PROPORCIONAL TERRITORIAL DE 334,33M² E ÁREA PROPORCIONAL CONSTRUÍDA DE 294,33M² DO TOTAL DO IMÓVEL, CORRESPONDENTE A 33,4325%, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA PADARIA ARTESANAL E DO NIC (NÚCLEO DO IDOSO DE CAJAMAR) - Vigência: O prazo da presente locação é de 12 (doze) meses, a começar em 31 de maio de 2.023 e terminar em 30 de maio de 2024 - Valor mensal: R\$ 4.069,71 - Data da assinatura: 31/05/2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PA: 16.293/2022 - NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 - TERMO DE APOSTILAMENTO I - CONTRATO Nº 15/2023 - CONTRATADA: MINDLAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na continuidade da aplicação da metodologia pedagógica Mentelnovadora voltada ao desenvolvimento de habilidades e competências Socioemocionais, Cognitivas e Éticas de estudantes da rede pública municipal de ensino de Cajamar, compreendendo o fornecimento de kits pedagógicos para alunos e professores da Educação Infantil ao Ensino Fundamental II - DA INSERÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Data da assinatura: 25/05/2023.

PA: 13.962/2021 - Fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 8.245/1.991 e alterações - TERMO DE APOSTILAMENTO III - CONTRATO Nº 05/2022 - CONTRATADA: FABRICADORA DE BOMBAS IND. E COM. LTDA - Objeto: TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE SE FAZ: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SOB IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL Nº 24234.44.80.0001.00.000 (CÓDIGO DO IMÓVEL Nº 2701), QUADRA D, COM 8.990,00M² DE ÁREA DE TERRENO E 4.152,57M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO NA AVENIDA PEDRO CELESTINO LEITE PENTEADO, 305 – SANTA TERESINHA – CAJAMAR – SP – CEP: 07786-055, PARA IMPLANTAÇÃO DO POUPEMPO, BEM COMO ALOCAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS - DA INSERÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Data da assinatura: 04/05/2023.

PA: 11.479/2021 - NOS TERMOS DO § 8º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL N.º 8666/93 - TERMO DE APOSTILAMENTO VII - CONTRATO Nº 10/2022 - CONTRATADA: A2W TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Contratação de empresa para Locação de Equipamentos de Informática para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajamar - DA INSERÇÃO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Data da assinatura: 24/05/2023.

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de convocação nº 06/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, pelos seus membros abaixo-assinados, no uso de suas atribuições legais e institucionais previstas no art. 38 e seguintes e art. 201 e seguintes, do Regimento Interno, torna público que será realizada Audiência Pública para instruir o anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, expondo suas alterações e seu impacto direto na população do Município de Cajamar.

A Audiência Pública realizar-se-á no dia 12 de junho de 2023, às 09:00h com duração máxima de três horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cajamar, na Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, nº 555, Cajamar/SP, CEP 07752-000, aberta a toda a sociedade e presidida pelo Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, Presidente da Comissão de Justiça e Redação deste Poder Legislativo.

DOS OBJETIVOS



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 968

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Página | 9

São objetivos da audiência pública conhecer e debater, à luz dos aspectos jurídicos e técnicos traçados no anteprojeto de Emenda à Lei Orgânica, as alterações propostas. Serão apresentados esclarecimentos quanto ao tema, para possibilitar a manifestação dos interessados a respeito.

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES E PESSOAS INTERESSADAS

Serão convidados a participar da audiência pública representantes do Poder Executivo e da sociedade civil.

O expositor deverá limitar-se ao tema ou questão em debate e disporá, para tanto, de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser apartado. Para o assunto em debate, será destinado o período de até 60 minutos para exposição.

Os vereadores inscritos para interpelar o expositor poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o interpelado igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

A participação da plateia observará os seguintes procedimentos:

I. Na hipótese de haver defensores e opositores relativamente à matéria objeto de exame, a Comissão procederá de forma a possibilitar a audiência das diversas correntes de opinião. Portanto, é assegurado aos participantes o direito de manifestação oral ou por escrito, conforme disposição deste Edital:

a) as manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

b) o tempo para manifestação oral dos participantes será de no máximo 03 minutos, podendo ser dilatado ou reduzido, em função do número de participantes e da duração total prevista, descontado o tempo das exposições iniciais;

c) os interessados que quiserem se manifestar por escrito sobre os temas acima elencados poderão fazê-lo protocolizando documento em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data da audiência pública, na sede da Câmara Municipal junto à Assessoria da Presidência ou encaminhando-a ao correio eletrônico: cmdc@terra.com.br

A Audiência Pública será gravada, para consulta posterior aos interessados.

Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo Vereador que a presidir ou por quem lhe faça as vezes no dia do evento.

Será elaborada ata, com resumo dos questionamentos, ideias e demais manifestações, que será oportunamente divulgada no portal eletrônico da Câmara Municipal de Cajamar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A minuta deste edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Cajamar, bem como afixado no mural da sua sede.

Cajamar (SP), 1º de junho de 2023.

LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO
Presidente

ADILSON APARECIDO PINTO
Vice-presidente

ALEXANDRO DIAS MARTINS
Secretário

